

Crédito Consignado
Carta de Premissas para a Concessão de
Operações de Empréstimo/Financiamento com
Consignação em Folha de Pagamento



Ubatuba, 12 de janeiro de 2012.

SA/ 7415/ 11

À
Pref Municipal de Ubatuba

**REF.: Acordo para Concessão de Operações de Empréstimo/Financiamento com
Consignação em Folha de Pagamento Celebrado em 12/1/2012**

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para informar as premissas e condições operacionais que nortearão as operações de empréstimo/financiamento com consignação em folha de pagamento, firmados no âmbito do Acordo em epígrafe, firmado entre esta Instituição e V.Sas., as quais passarão a vigorar a partir de 12/01/2012, cabendo a V.Sas. proceder à comunicação dessas novas condições a seus empregados/servidores.

- a) Prazo: Mínimo – 3 (tres) meses) e Máximo – 84 (oitenta e quatro) meses.
- b) Tributos: Imposto sobre Operações de Crédito - IOF, e demais tributos que venham a incidir sobre operações de crédito;
- c) Margem Consignável -> Prestação Mensal Máxima: 30% da remuneração disponível, conforme critérios da legislação aplicável;
- d) Data para pagamento dos valores retidos na folha de pagamento – Data do Repasse - Dia 15 de cada mês;
- e) A agência e conta onde esses valores (Repasses) deverão ser creditados são:

Banco: 033	Agência: 0502	Conta: 290001539
------------	---------------	------------------

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 Gerente Atendimento
 487511

[Handwritten Signature]
 Daniel Maximiliano do Prado
 Gerente Geral Agência
 590570

Banco Santander (Brasil) S.A.
CNPJ 90.400.888/0001-42

SAC 0800 762 7777 / Ouvidoria 0800 726 0322

CÓPIA EXTRAÍDA DO ORIGINAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
 Nome: *Bonifácio da Silva*
 Nº: 34813045-4 *[Signature]*